



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 01/03/19
B. Barros

Portaria nº 16 /2019.

EMENTA: DISPENSAR Gerenciadores Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade SAGRES – TCE-PE e dá outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco fazendo no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara como também atendimento a Resolução específica do TCE-PE, assim determina e;

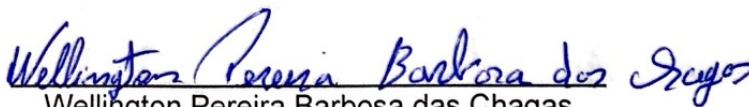
RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR e EXCLUIR os Ex-Servidores e Ex-Gestores desta Casa abaixo relacionados como Gerenciadores do Sistema de acompanhamento de Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES dos Módulos: Execução Orçamentária Financeira – EOF, PESSOAL, LICON e CADASTRO DE UNIDADE GESTORA e Processo eletrônico e-TCE da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, conforme relação abaixo.

- I- **Ex- SERVIDOR:** SHEDY ROEMER NASCIMENTO DE SALES – CPF:111.650.884-28 - Gerenciador
- II- **Ex-Presidente:** SAULO DE LUCENA BARBOSA - CPF nº 034.952.884-57
- III- **Ex- SERVIDOR:** SÉRGIO ANTONIO SILVA DE SALES - CPF nº 848.387.014-20
- IV- **Ex-Presidente:** SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA – CPF nº 920.524.284-53

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


Wellington Pereira Barbosa das Chagas
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 01 de março de 2019.